

DESPACHO E CERTIDÃO

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 017/2024

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 01/2024

Ementa: Altera o *caput* dos artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 6.399/2019, que dispõe sobre a transação e o parcelamento de créditos fiscais do Município no mutirão de conciliação.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que foi realizada a **02ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** presencialmente no dia 28 de fevereiro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Demilson Nogueira** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente); Ausente o Vereador **Dídimo Vovô** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003100300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **29/02/2024 10:14**

Checksum: **05FCBE59856BDDF4888F5C5EAD910D4AE346AA402C71A973DF65468A1A217850**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.